



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TRE/RO N. 31, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

-  Ramal do Jatuarana e Belmont (2ª Z.E.)
-  Vila Princesa e Presídios (6ª Z.E.)
-  Baixo Madeira (20ª Z.E.)
-  BR 364 – Km 14 e Colônia Viçosa (22ª Z.E.)
-  Município de Itapuã do Oeste (23ª Z.E.)
-  BR 364 e Município de Candeias do Jamari (área remanescente para a 24ª Z.E.)
-  Área Urbana (2ª, 6ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Z.E.)

